

 Prefeitura Municipal de Cascavel - PR Secretaria Municipal de Finanças Fone: () - http://www.cascavel.pr.gov.br		Série do Documento NFS-e - Nota Eletrônica de Serviços
--	---	--

Farmacia Pharmassani Ltda

Rua Sete de Setembro, 2962 - LOJA 02 - Centro
 CEP 85801-140 - Fone (45) 3225-2669 - Cascavel - PR
 contato@phitossani.com.br
 Inscrição Municipal 4404600 - CPF/CNPJ 85.518.439/0001-63

Identificação da Nota Fiscal Eletrônica

Natureza da Operação Tributação no município	Data de Emissão da NFS-e 18/11/2014 10:32:36	Código de Verificação de Autenticidade AD C3 66	Número da Nota Fiscal 1045
Número do RPS	Série do RPS	Data de Emissão do RPS	
Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: www.issnetonline.com.br			

Dados do Tomador de Serviços

CNPJ/CPF 08.873.090/0001-37	Inscrição Municipal	Razão Social fundo municipal de saude de salto do lontra		
Endereço Avenida Bertino Warmling	Número 345	Complemento rua princesa izabel	Bairro Centro	
CEP 85670-000	Cidade / UF Salto do Lontra / PR	Telefone	e-mail	

Descrição dos Serviços

Manipulação de medicamento
 Carvão ativado 12,5g/envelopes. 30 unidades.


Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN

Atividade do Município 407003 - Lei 116 - Serviços Farmacêuticos	Aliquota 3,00	Item da LC116/2003 407	Cód. Nacional Atividade Econômica 4771702			
Valor Total dos Serviços R\$ 105,00	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 105,00	Total do ISSQN R\$ 3,15	ISSQN Retido Não	Desconto Condicionado R\$ 0,00

Retenções de Impostos

PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00	ISSQN R\$ 0,00
------------------------	---------------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------------------	--------------------------

Valor Líquido da Nota Fiscal**R\$ 105,00****Informações Complementares**

Efetuar depósito no Banco do Brasil

Cc: 62944-8

Ag: 05312

Farmácia Pharmassani.

I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e

II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI."